



**PORTARIA N.090/2023 DE 21 DE JUNHO DE 2023.**

“Concede férias ao Servidor Público Municipal lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras, na forma que especifica.”

**SERGIO LUIZ CALEGARI**, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido FÉRIAS de 10 (dez) dias ao servidor Bruno Ricardo Strapassão, Operador de Máquinas e Veículos, matrícula nº 255, referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 à 30/06/2023, concedendo as mesmas no período de 20/06/2023 à 29/06/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de junho de 2023.

Lacerdópolis/SC, 21 de junho de 2023.

Registrado e publicado nesta data.

Sérgio Luiz Calegari  
Prefeito

Cláudio Da Cas  
Secretário de Transportes e  
Obras